

O AGRONEGÓCIO SOB A ÓTICA DO DIREITOS HUMANOS.

Agronegócio, Direitos, Ambiental.

O presente trabalho discorre a respeito das relações entre a expansão da soja e agronegócio em detrimento dos direitos humanos e ambientais, onde optou-se por referenciais de fácil acesso, em linguagem simples e preferencialmente online, uma vez que a utilização do hiperlink, ou seja, o texto que não se conforma ao próprio texto principal podendo o leitor se beneficiar dos “originais” visitados, expandindo a capacidade de apreensão do leitor para além do que apresenta o autor.

As relações anteriormente citadas são por diversas vezes prejudiciais às populações tradicionais, pequenos agricultores e criadores, e aqueles que apesar da disposição, não dispõem de terras para o trabalho pecuário e agrícola conforme pode-se inferir de

O cultivo da soja: impactos sociais A mudança do uso da terra em grande escala provoca alterações sociais, juntamente com muitas reivindicações e contra-alegações relativas aos custos e benefícios do desenvolvimento. Apesar de muita discussão e divulgação sobre isso, há relativamente poucos projetos de pesquisa social detalhada sobre os impactos da expansão da soja. Um trabalho recente mostrou que a expansão da soja na Amazônia reduziu vários indicadores de pobreza e aumentou a renda média rural; mas, ao mesmo tempo, aumentou o nível de desigualdade e continuou o processo de consolidação da propriedade de terra nas mãos de poucas pessoas (WEINHOLD ET AL., 2011). Apesar do grande crescimento das exportações de soja da Argentina, um dos poucos estudos disponíveis não encontrou nenhuma relação sistemática entre a expansão da soja e a melhoria de padrão de vida das populações locais (WWF, 2014).

O agronegócio, em especial a produção de soja, ainda é o principal impulsionador econômico do Brasil, que está em segundo lugar no ranking de fornecedores mundiais agrícolas. Sua origem remonta o período colonial, a exploração e colonização do país não seriam possíveis sem o artifício das Capitânicas Hereditárias, forma que o governo português encontrou para solucionar o desafio administrativo que era o Brasil, com terras extensas e distantes entre si.

Basicamente esse sistema concedia à um donatário os direitos vitalícios de administrar e explorar pedaços de terra brasileiras, desde que arcassem com os gastos e repassem parte de seus

lucros à Corte portuguesa, na figura do Rei João XVI.

Existem semelhanças e diferenças no processo vivido naquela época, se comparado ao atual. Por exemplo: Tanto o pau-brasil, forjado no uso da mão de obra indígena para sua extração, quanto o clico do açúcar e a introdução do tráfico negreiro, atingiram exatamente o mesmo grupo social que ainda hoje é o mais prejudicado pelo agronegócio: Negros e índios. No entanto, se outrora os bandeirantes, antes restritos ao litoral, adentraram mais profundamente o território brasileiro em expedições de captura de trabalhadores para as lavouras, hoje as fronteiras agrícolas se expandem na direção contrária, do centro-oeste rumo ao nordeste, colocando os rendimento a frente da sustentabilidade ambiental.

As primeiras fronteiras agrícolas brasileiras surgiram após o descobrimento, em 1500, quando os colonizadores portugueses exploraram a zona litorânea composta pela Mata Atlântica em busca da madeira do Pau Brasil e posteriormente o plantio de cana-de-açúcar em grandes engenhos da Zona da Mata que replicavam o modelo plantation colonial. No século 17, houve a expansão para o interior do Brasil estimulada por mineradores em busca de ouro. Já no século 19 aconteceu o crescimento da economia do Sudeste oriunda da riqueza do café. Mais recentemente, na década de 1970, o estímulo à produção agrícola da região do Mato Grosso (que atraiu migrantes do Sul) e a exploração da Amazônia Legal. (CUNHA, 2015)

Sendo responsáveis por 60% do que o país exporta, os proprietários e defensores dos interesses rurais formam uma frente parlamentar no Congresso Nacional, dificultado a aprovação de legislações que impeçam a ampliação das áreas para cultivo, e que favoreçam a reforma agrária ou populações tradicionais.

Pelo menos 323 deputados federais, ou 63% da Câmara, têm atuação parlamentar desfavorável à agenda socioambiental. Eles votam e elaboram projetos que têm impacto negativo para o meio ambiente, povos indígenas e trabalhadores do campo. (MAGALHÃES; CHAVES, 2018)

Um exemplo disso é a luta indígena pela manutenção de direitos. De acordo com o censo de 2010 do IBGE, somente agora, aproximadamente duzentos anos após o fim do período colonial, o registro total de índios voltou a crescer. O principal fator que possibilitou esse crescimento foi a instituição da reserva de terras, pela Constituição Federal de 1988, que determinou ser de responsabilidade do Executivo sua definição, tendo como veículo a FUNAI-Fundação Nacional do Índio.

Mas, mesmo dispondo dessa regularização, os indígenas ainda enfrentam a resistência

principalmente da bancada ruralista. São eles os responsáveis pelo projeto de emenda constitucional 215, que busca transferir para o legislativo, onde têm mais influência, o poder de revisar ou vetar a criação e ampliação das demarcações já homologadas e destinados aos índios, justificando que sem essa medida a expansão do agronegócio brasileiro estaria ameaçada.

No Mato Grosso do Sul foram evidenciados 41% dos conflitos armados entre ruralistas e indígenas segundo o relatório "Conflitos no Campo no Brasil em 2015" publicado pela Comissão Pastoral da Terra. Por possuir a segunda maior população indígena, perdendo apenas para o Amazonas, e estar fortemente ligado às práticas agrárias, o território abriga os dois polos conflituosos, e ainda agrega garimpeiros e madeireiros, que oferecem resistência ao direito a terras com condições e tamanhos adequados às suas necessidades econômicas e culturais mesmo que este seja reconhecido pela legislação atual. Um ambiente totalmente propício à violência surge

Nas cidades do agronegócio mais recentemente constituídas, na sua mudança de função, o processo de favelização mostra-se ainda mais acentuado, e suas atuais condições para construção de moradias colaboram para que estes espaços retratem ainda mais a situação de pobreza, desigualdade e exclusão, como impactos característicos das novas relações de produção trazidas pela intensificação do capitalismo no campo.(ELIAS; PEQUENO, 2007)

Além disso, a estagnação da reforma agrária entre 2011 e 2015 coincidiu com o período de alta no número de assassinatos resultantes da disputa de terras, nos últimos 7 anos eles foram mais de 4 mil, de acordo com a Global Witness, uma organização não governamental.

O agronegócio é toda a cadeia que produz tanto a agricultura quanto a pecuária (criação de animais). 20% do produto interno bruto brasileiro provém dele, que gera mais de um quarto dos empregos nacionais. Como a maioria dos países tropicais, o clima do Brasil permite que a produção agrícola seja bastante diversificada, com terras férteis e grandes espaços. Também se investe muito em pesquisas na área, a Embrapa, por exemplo, foi criada em 1973 com o intuito de promover o uso da tecnologia no campo.

Hoje a fronteira agrícola, com enfoque na soja, avança rumo ao norte e nordeste; guinada impensável há 20 anos. Nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia, que fazem parte do bioma Cerrado, o solo era considerado improdutivo até o surgimento de fazendas de monocultura que se valem de tecnologia mecanizada para o cultivo de grãos e fibras destinado à exportação,

como cita a Embrapa em relatório:

A área, até pouco tempo considerada sem tradição forte em agricultura, tem chamado atenção pela produtividade cada vez crescente. Nos últimos quatro anos, somente o Estado do Tocantins expandiu sua área plantada ao ritmo de 25% ao ano, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A topografia plana, os solos profundos e o clima favorável ao cultivo das principais culturas de grãos e fibras possibilitaram o crescimento vertiginoso da região, que até o final da década de 1980 se baseava fortemente na pecuária extensiva.

Porém a área também é considerada complexa o que torna ainda mais audacioso o desafio de garantir uma agricultura moderna e sustentável. A área reúne 337 municípios e representa um total de cerca de 73 milhões de hectares. Existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária, segundo levantamento feito pelo Grupo de Inteligência Estratégica (GITE) da Embrapa. (EMBRAPA, 2014)

Apesar de lucrativo, seu cultivo gera impactos ambientais irremediáveis. Estima-se que quase metade da zona desmatada da amazônia, que abriga 1 a cada 10 animais do mundo, o tenha sido em decorrência da necessidade de abrir espaço para as lavouras de oleaginosas, em grande maioria esmagadas para a produção de farelo de soja, destinado á ração do gado no Brasil e na Bolívia.

A Mata Atlântica, com toda a sua diversidade também está ameaçada por ela. Isso porque á legislação vigente que impossibilita a exploração em áreas de reserva é limitada e instável quando levados em considerações a influência do agronegócio no senado federal e na câmara dos deputados.

Ao contrário do que se pensa, o aumento no consumo da soja não é resultado da expansão da cultura vegetariana, mas, do seu inverso, aponta:

O aumento do consumo de carne é a principal causa da expansão contínua da soja. Aproximadamente três quartos da soja mundial são utilizados na ração animal, especialmente para aves e suínos. Entre 1967 e 2007, a produção suína aumentou em 294%, a produção de ovos em 353% e a de frango em 711%; no mesmo período, os custos relativos desses produtos diminuíram. A soja é a maior fonte mundial de ração animal e, como tal, é um componente chave do modelo de agroindústria que fez isso acontecer. (WWF, 2014)

Logo, o cultivo da soja aumentará de acordo com o desenvolvimento populacional, por isso a constante busca da bancada ruralista por novas terras, e menor emprego de direitos, tanto

para as populações tradicionais e sem-terra, quanto para os próprios trabalhadores de seus celeiros e pequenos produtores

a maior parte da produção de soja no continente americano funciona em escala industrial, o que tende a ser uma desvantagem para os pequenos produtores – embora sistemas eficientes de cooperativa permitam, em algumas áreas, que os pequenos agricultores se mantenham competitivos. A expansão de produtores de médio e grande porte pode incentivar a concentração de terras, o que por sua vez pode provocar o deslocamento da população local e retirar seu meio de sustento (PACHECO, 2012). A maior parte da terra usada para a plantação de soja no Cerrado e na Amazônia, no Brasil, é controlada por poucos grandes proprietários, cujas fazendas têm em média 1.000 ha, sendo que algumas chegam a ter entre 10.000 e 50.000 ha (BROWN-LIMA ET AL., sem data). Na província do Chaco, na Argentina, onde a soja substituiu os cultivos típicos de pequenos produtores, como o algodão, o número de produtores rurais que possuem menos de 100 ha caiu em 80%, enquanto o número de fazendas com mais de 1.000 ha aumentou em 230% entre 1998 e 2002 (Dal Pont e Longo, 2007). Em contraste, a maior parte da soja na China e na Índia é cultivada por pequenos produtores; embora a produtividade seja baixa, os benefícios econômicos são distribuídos de forma bem mais ampla. (WWF, 2014)

Além disso, as cidades que rodeiam as plantações também se alteram com a logística necessária para escoar a produção. Assim, em uma cidade pequena surgem problemas de semelhantes aos das metrópoles, vide

O impacto de todas essas transformações na dinâmica populacional e na estrutura demográfica vem sendo intenso. Concomitantemente a uma reestruturação produtiva agropecuária e agroindustrial, ocorre uma revolução demográfica e urbana, marcada por grande crescimento populacional. Uma das características do processo de modernização das atividades agropecuárias no Brasil é o desenvolvimento de uma gama muito extensa de novas relações campo-cidade, dada a crescente integração da agropecuária ao circuito da economia urbana. Isto se dá, principalmente, porque o agronegócio globalizado tem o poder de impor especializações territoriais cada vez mais profundas. Dessa forma, quanto mais se difunde o agronegócio globalizado, mais urbana se torna a sua regulação, e se produzem cidades do agronegócio, que passam a desempenhar novas funções, transformando-se em lugares de todas as formas de cooperação erigidas pelo agronegócio globalizado e resultando em muitas novas territorialidades. Se a cidade é a materialização das condições gerais de reprodução do capital (CARLOS, 2004), a cidade do agronegócio é aquela cujas funções de atendimento às demandas do agronegócio globalizado são hegemônicas sobre as demais funções. (ELIAS; PEQUENO, 2007)

Conclui-se que apesar de inegavelmente lucrativo, o agronegócio e as algumas das coisas que dele decorrem, não estão alinhadas aos direitos humanos, ou práticas de sustentabilidade, gerando impactos que a longo prazo não justificariam os rendimentos obtidos com ele agora.

REFERÊNCIAS

WWF. **O crescimento da soja: Impactos e Soluções**. 2014. Disponível em: <https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/wwf_relatorio_soja_port.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018.

EMBRAPA. **Matopiba: caracterização das áreas com grande produção de culturas anuais**. 2014. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>>. Acesso em: 25 set. 2018.

ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato. **Desigualdades socioespaciais nas cidades do agronegócio**. 2007. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/168/152>>. Acesso em: 25 set. 2018.

MAGALHÃES, Ana; CHAVES, Reinaldo. **Em cada 10 deputados federais, 6 têm atuação desfavorável ao meio ambiente, indígenas e trabalhadores rurais**. 2018. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2018/01/em-cada-10-deputados-federais-6-tem-atuacao-desfavoravel-ao-meio-ambiente-indigenas-e-trabalhadores-rurais/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CUNHA, Carolina. **Mapitoba: conheça a última fronteira agrícola do Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/mapitoba-conheca-a-ultima-fronteira-agricola-do-brasil.htm>>. Acesso em: 25 set. 2018.